

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo N° E:41010.0000015906/2020, acolho o entendimento posto no Despacho PGE GPG 5339851 REVOGO o Termo UNCISAL CGAB 5440277 e RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das Empresas, conforme Despacho UNCISAL SECOT 5484028, D E A FARMA DIST. DE PROD. FARM. EIRELI 04.362.282/0001-28, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME 27.325.768/0001-91, PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. 05.487.170/0001-66, DROGARIA OLIVEIRA HIZQUI LTDA 02.537.752/0001-11, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, 44.734.671/0001-51, no valor total de R\$ 245.723,90 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e noventa centavos), cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos, destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete do Reitor, em 30 de dezembro de 2020
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

Informa-se que, para o objeto pretendido neste Processo E:41010.0000015906/2020 o contrato será substituído pela Nota de Empenho.